



DECRETO Nº. 097/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 05/04/2021
Jarbas Ribeiros Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“ESTABELECE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR PARA EXERCER
CARGO EM COMISSÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a nomeação do servidor **EDMILSON SILVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 012.805.881-02 e Cédula de Identidade nº 630.060/2ª Via – SSP-TO, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISÃO DA GARAGEM CENTRAL – CAD III**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu - Estado do Tocantins, conforme ditames do artigo 45, item I, letra “c” da Lei nº 546/2013 de 09 de dezembro de 2013, regulamentada pela Lei nº 548/2014, de 25 de fevereiro de 2014, anexo III item 16, inciso 1.3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBÁS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº. 097/2021

DE 05 DE ABRIL DE 2021.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 05/04/2021
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

“ESTABELECE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

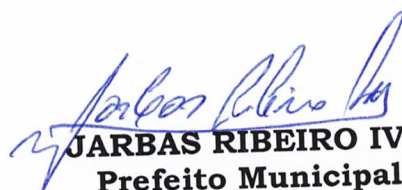
DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer a nomeação do servidor **EDMILSON SILVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 012.805.881-02 e Cédula de Identidade nº 630.060/2ª Via – SSP-TO, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISÃO DA GARAGEM CENTRAL – CAD III**, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Araguaçu - Estado do Tocantins, conforme ditames do artigo 45, item I, letra “c” da Lei nº 546/2013 de 09 de dezembro de 2013, regulamentada pela Lei nº 548/2014, de 25 de fevereiro de 2014, anexo III item 16, inciso 1.3.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril do corrente ano.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos cinco (05) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte e um (2021).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal